



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2023

**Concede a Comenda “Aluno Nota Dez” ao Aluno  
Nícolas Gabriel Santos Silva.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda “Aluno Nota Dez” ao Aluno Nícolas Gabriel Santos Silva, aluno destaque das Séries Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Nossa Senhora – Creche Maria Dalila.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Lei Municipal Nº 3.674/2021.

Art. 3º A Comenda de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 27 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**YCLEYBER TRAJANO DA SILVA**  
Data: 28/12/2023 09:15:28-0300  
Verifique em <https://validar.j0.gov.br>

**YCLEYBER TRAJANO DA SILVA**  
Presidente  
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 106/2023, de autoria do Vereador G. Charles D. Simões.